

PORTARIA Nº 024/2019

Regulamenta criação de Comissão Especial nº 002/2019 para estudo e averiguação “in loc” do anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, que autoriza a alienação de bens e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e;

CONSIDERANDO requerimento apresentado na 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes da Casa realizada no dia 11.03.2019, pelo Vereador CHRISTIANO MACIEL, para criação de uma Comissão Especial para estudo e averiguação “in loc” do anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, que autoriza a alienação de bens e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pedido foi aprovado pelo Plenário na Reunião Ordinária do dia 11.03.2019;

CONSIDERANDO que este Presidente nomeou os membros da Comissão em reunião, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial nº 002/2019, para estudo e averiguação “in loc” do anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 007/2019, que autoriza a alienação de bens e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam nomeados os Vereadores: Bill do Barreiro do Alegre – PRB, como representante da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Christiano Maciel – PRB, como representante da Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, Serjão do Araçá – MDB, como representante da Comissão dos Serviços Públicos Municipais e Digão – PC do B.

Parágrafo Único – Os membros deverão se reunir no prazo de 03 (três) dias para escolha dos cargos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 19 de março de 2019.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente